



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3102 de 02 de agosto de 2019

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3102 de 02/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.  
Processo: 5349/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Combustível.  
Valor: R\$ 98.439,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: POLIMONTAGENS LTDA.  
Processo: 6142/2019 – Fundo Municipal de Turismo.  
Objeto: Locação de Baia para cavalo.  
Valor: R\$ 38.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA - ME.  
Processo: 6074/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento ao CAPS e Residência Terapêutica.  
Valor: R\$ 10.420,25  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Processo: 6075/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento ao CAPS e Residência Terapêutica.  
Valor: R\$ 1.098,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME.  
Processo: 6072/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento ao CAPS e Residência Terapêutica.  
Valor: R\$ 6.635,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747.  
Processo: 6196/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição e instalação de vidros nas janelas e basculantes do berçário da Creche Municipal de Arcozelo.  
Valor: R\$ 7.728,08  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Processo: 6145/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento ao CRAS- Avelar.  
Valor: R\$ 7.387,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 062/2018**, celebrado com **FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Av. Sesquicentenário, nº 115 – Arcozelo - Paty do Alferes a ser utilizado como instalação do CRAS – CENTRO / Núcleo de Convivência, reajustando valor do aluguel e prorrogação de prazo, em 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ADRIANA DORO VICTERIO ALEXANDRE , de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5710/2019 e seu apenso 4089/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 02/08/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 147/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 147/2019**, celebrado com a empresa **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO**, que tem como objeto a prestação de serviço de arbitragem, para os jogos esportivos (JESPA) de Paty do Alferes, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 de julho a 28 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 151/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 151/2019**, celebrado com a empresa **ALLANA MAFRA DA SILVA 12913139744**, que tem como objeto a prestação de serviço de panfletagem e distribuição de material do Projeto Turismo Rural (folders, panfletos, etc.), no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pelo prazo de 20 dias, a partir de sua assinatura.

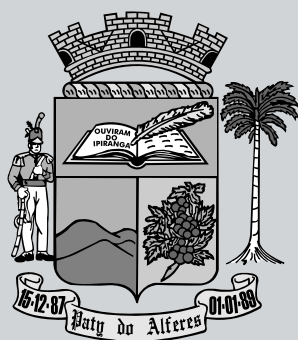
Paty do Alferes, 31 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO Nº 152/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 152/2019**, celebrado com **SERGIO RODRIGUES XAVIER –ME**, tendo como objeto a **prestação de serviços continuados de manutenção da Central de Telefonia e Circuito Fechado de Câmeras de sede da PMPA e no Almoxarifado Central**, com o valor total estimado de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), pelo prazo de R\$ 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE OBRA PUBLICADO NO**  
**DIÁRIO OFICIAL N° 3083 DE 08 DE JULHO DE 2019**

**ONDE SE LÊ:**

...SUSPENDE a obra referente ao Contrato n° 022/2019, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALMARES...

...

**LEIA-SE**

...SUSPENDE a execução do contrato n° 022/2019, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALMARES...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE OBRA PUBLICADO NO**  
**DIÁRIO OFICIAL N° 3083 DE 08 DE JULHO DE 2019**

**ONDE SE LÊ:**

...SUSPENDE a obra referente ao Contrato n° 023/2019, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PEDRAS RUIVAS ...

**LEIA-SE**

...SUSPENDE a execução do contrato n° 023/2019, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PEDRAS RUIVAS...

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3369/04

NOME DO CONTRATADO: BIANKA MARTINS SIMÕES SILVA

CARGO: INSPETOR ESCOLAR

LEI N° 2292 DE 09/03/2017 – DEC. N° 4773 DE 24/04/2017

BAIXA DE CONTRATO EM 31/05/2019

**1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRÇOS N.º 055/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8583/2018, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

AUTO POSTO PATY LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.598,00 (NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 95.598,00 (NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 5819 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE CERTIFICAÇÃO NO PLANO ACONTECER À EMPRESA RIGOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, NOS TERMOS DA LEI N° 2482, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 2.482 de 06 de Setembro de 2018 que otimiza o PLANO ACONTECER;

**CONSIDERANDO** que a Empresa RIGOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA manifestou interesse junto ao Município quanto à certificação para enquadramento na referida lei buscando a concessão de benefícios;

**CONSIDERANDO** que no processo administrativo n° 6820/2012 foram cumpridas as exigências elencadas na legislação pertinente à matéria;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial do Plano Acontecer designada através da Portaria n° 052/2019 opinou favoravelmente à concessão dos benefícios nos termos da Ata que fica fazendo parte integrante do processo administrativo;

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica concedida a CERTIFICAÇÃO NO PLANO ACONTECER para a Empresa RIGOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, situada à Estrada do Jacob, n° 3.000 – Avelar, 2º Distrito de Paty do

Alferes – RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 05.889.170/0001-92, para fins do enquadramento previsto na Lei n° 2.482, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º) – O enquadramento de que trata a certificação compreende os seguintes benefícios:

**I – IMPOSTOS**

- a) – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
- b) – Imposto sobre a Transmissão e Cessão Onerosa Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a ele Relativos – Imposto de Transmissão

**II – TAXAS**

- a) – Taxa pelo Exercício de Polícia
- b) – Taxas pela Prestação de Serviços Públicos

Art. 3º) – Os benefícios concedidos no art. 2º vigorarão pelo período de 20 (vinte) anos.

Art. 4º) – À Secretaria Municipal de Fazenda caberá o controle da referida concessão através da Assessoria de Administração Tributária, no que couber e junto aos demais órgãos no sentido de promover o adequado acompanhamento no tocante às previsões orçamentárias anuais para o devido enquadramento bem como registros contábeis, se necessários.

Art. 5º) – A Comissão Especial do Plano Acontecer, nomeada pelo Prefeito Municipal promoverá o acompanhamento anual da certificação concedida por este Decreto emitindo parecer quanto à manutenção dos fatos geradores da referida concessão para os fins previstos na Lei Municipal n°2482 de 06 de setembro de 2018 – PLANO ACONTECER.

Art. 6º) – Fica autorizada a expedição de Certificado de Concessão dos Benefícios do Plano Acontecer à Empresa RIGOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

Art. 7º) – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 8º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Agosto de 2019.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal**

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 123/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS.**

**Data e Local:** 15 de agosto de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS